



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1229/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, o servidor **JACKSON BARBOSA DE ABREU**, matrícula nº 9192-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pela equipe de Limpeza e Varrição do Departamento de Zeladoria Descentralizada Cigarras a Canto do Mar.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de julho de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito